



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.097, DE 12 DE MAIO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº025/14, de autoria do Vereador, Alisson Magno Mattioli)

DENOMINA DE RUA "PROF. TAUTIMIL LIBECK" LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "PROF. TAUTIMIL LIBECK" a Rua Projetada Cinco, situada entre as quadras 05 e 06, com início na Rua José Possato e término em Área Verde, do Loteamento Portal da Serra.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de maio de 2.014.

MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 4.097

foi publicada(o) no Diário Oficial do Município e mantida cópia impressa no Quadro de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 12 de maio de 2014

Secretaria Municipal de Comunicação

